



IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

IMPOSTOS

1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	434,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	87.917,32
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.362,80
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.040,00
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	45.162,66
		135.916,78

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.778.438,56
1.7.2.1.01.03	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00
1.7.2.1.01.04	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	71,15
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.092,84
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	797.062,64
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	78.296,59
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.146,21
		4.669.107,99

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00
		0,00

TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

4.805.024,77

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO NO ENSINO

VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO	25,00%	1.201.256,19
VALOR REALIZADO NO EXERCÍCIO	25,82%	1.240.758,67